



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5138/2022

Data 01.11.2022

Súmula. Exonera Servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

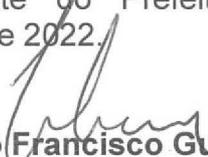
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **João Maria Cabral de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº2668-9/1, aprovada através do Concurso Público 003/2003 e nomeado pelo Decreto Nº448/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

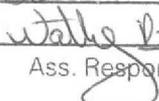
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - novembro - 2022
Jornal AMP
Página 309 e 310
Edição 2638


Ass. Responsável